



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 268/2006

EMENTA: Altera a Resolução nº 28/2005, do CEP, que estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Geofísica – Habilitação em Geofísica de Exploração.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.043524/06-08,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica alterada a Resolução 28/2005, deste Conselho, que estabelece o Currículo Pleno do Curso de Graduação em Geofísica – Habilitação em Geofísica de Exploração, considerando a necessidade de ajuste curricular.

Art.2º - O Currículo Pleno do Curso de Graduação em Geofísica – Habilitação em Geofísica de Exploração compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas abaixo relacionadas:

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

NÚCLEO DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Geologia	1.1- Sistema Terra I 1.2- Sistema Terra II 1.3- Geologia Sedimentar 1.4- Fundamentos de Mineralogia e Petrologia 1.5- Geologia Estrutural 1.6- Mapeamento Geológico 1.7- Estratigrafia 1.8- Geotectônica 1.9- Geoestatística
2- Oceanografia	2.1- Oceanografia 2.2- Geologia Marinha
3- Matemática	3.1- Matemática III 3.2- Matemática IV

	3.3- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial
	3.4- Estatística V
4- Física	4.1- Física I 4.2- Física II 4.3- Física III 4.4- Física Experimental I 4.5- Física Experimental II 4.6- Física Experimental III
5- Informática	5.1- Programação de Computares III 5.2- Introdução aos Métodos Numéricos
6- Geografia	6.1- Cartografia 6.2- Geomorfologia I 6.3- Topografia XI 6.4- Geoprocessamento I
7- Geofísica	7.1- Fundamentos de Geofísica 7.2- Navegação e Posicionamento 7.3- Métodos Acústicos – Princípios e Métodos 7.4- Métodos Elétricos e Eletromagnéticos 7.5- Prática de Campo I - Métodos Elétricos e Eletromagnéticos 7.6- Processamento Digital de Sinais 7.7- Sísmica de Reflexão e Sismoestratigrafia 7.8- Gravimetria e Geomagnetismo 7.9- Prática de Campo II – Métodos Acústicos e Sísmicos 7.10- Métodos Potenciais e Prospecção Geofísica 7.11 – Geofísica Nuclear 7.12- Prática de Campo III – Gravimetria 7.13- Geotermia 7.14- Prática de Campo IV – Magnetometria 7.15- Tratamento de Dados Geofísicos

NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Geologia	1.1– Geologia do Petróleo
2- Geofísica	2.1- Perfilagem Geofísica de Poço 2.2- Processamento Sísmico
3- Estágio Curricular	3.1- Estágio Curricular em Geofísica de Exploração I

- 3.2- Estágio Curricular em Geofísica de Exploração II
- 5- Trabalho de Conclusão de Curso
- 5.1- Projeto Final em Geofísica de Exploração I
- 5.2- Projeto Final em Geofísica de Exploração II

DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

Art. 3º - São disciplinas optativas as abaixo relacionadas.

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Geologia	1.1- Análise de Bacias 1.2- Análise de Risco Exploratório 1.3- Geodinâmica 1.4- Geologia Econômica 1.5- Geotecnia Submarina 1.6- Hidrogeologia 1.7- Morfodinâmica Costeira 1.8- Neotectônica 1.9- Princípios de Geologia de Isótopos 1.10- Sedimentação Marinha
2- Geofísica	2.1- Estudos Integrados de Reservatório 2.2- Geofísica Aplicada a Problemas Ambientais 2.4- Geofísica Aplicada à Prospecção Mineral 2.5- Geofísica da Placa Sul Americana 2.6- Petrofísica 2.7- Sensores Remotos em Geofísica
3- Informática	3.1- Métodos Numéricos II
4- Física	4.1- Física IV 4.2- Física Experimental IV
5- Geografia	5.1- Dinâmica Ambiental 5.2- Ecologia 5.3- Sociedade e Natureza
6- Ciências Ambientais	6.1- Avaliação de Impacto Ambiental 6.2- Análise de Dados Ecológicos 6.3- Biologia do Necton 6.4- Biologia Marinha 6.5- Poluição Marinha

Art. 4º- São Atividades Acadêmicas Curriculares as abaixo relacionadas.

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Atividades Acadêmicas Curriculares	1.1-Atividades Acadêmicas Curriculares 1.2-Estudo Dirigido I 1.3-Estudo Dirigido II

Art.5º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo de 3.026 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Específica, 616 horas para as disciplinas obrigatórias do Núcleo de Formação Complementar, 360 horas para o desenvolvimento de disciplinas optativas e, ainda, 240 horas para as Atividades Acadêmicas Curriculares, perfazendo um total de 4.242 horas.

Parágrafo Único: das 240 horas estabelecidas para as Atividades Acadêmicas Curriculares poderão ser cursadas até 30 horas da atividade Estudo Dirigido I e Estudo Dirigido II.

Art. 6º - A carga horária total para integralização será de 4.242 horas, com a seguinte duração em períodos letivos:

- a) Mínima: 08 períodos
- b) Média: 10 períodos
- c) Máxima: 20 períodos

Art. 7º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de outubro de 2006.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor